

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 29 (vinte e nove) de Outubro de 2019, as 08:30 (oito e trinta horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzebio Borges e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.02/2019-TP**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola de Ensino Fundamental NH2, no Município de Icó/CE. O presidente da comissão deu continuidade ao julgamento das **Propostas de Preços**. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA motivo - por **NÃO** apresentar cronograma físico financeiro exigência do item 6.1.1.1 do edital; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item reaterro com compactação manual item 2.3.3 da proposta; PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, apresentando quantidade diferente do orçamento no item lavatório de louça c/ coluna item 10.3.3 da proposta; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, Motivo - por apresentar itens emconpatíveis da proposta e por deixar de apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e port deixar de apresentar assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente exigência do item 6.1.1.1 do edital; AMBIENTAL SOLUCÕES E SERVIÇOS EIRELI- AGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, Motivo - por apresentar preço no item 2.2.1 e quantidades diferente do orçamento do municipio nos itens 6.2 e 8.2. e por deixar de apresentar o demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, e por deixar de apresentar assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente exigência do item 6.1.1.1 do edital, e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; LIMPICOM - MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CONTRUTORA EXITO EIRELI – EPP; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PRIME TRANSPORTES EIRELI, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 29.310.795/0001-16, no valor total de R\$ 1.161.892,66 (um milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a





sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 29 de Outubro as 10:27 horas.

.ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Pedro Euzebio Borges	
Membro	Geinimara França Landim	